



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO /2021

DISCIPLINAS:

Gestão Econômica do Turismo - TUR066 e Métodos Quantitativos de Pesquisa Aplicados ao Turismo – TUR 101

O Departamento de Turismo da Unidade Instituto de Ciências Humanas faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2022) da disciplina acima indicada, para preenchimento de **1 (uma)** vaga para monitor bolsista e de **0 (zero)** vaga(s) para monitor voluntário, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- ⑩ Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- ⑩ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- ⑩ **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- ⑩ A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- ⑩ Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- ⑩ Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- ⑩ **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

⑩ O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**

⑩ O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

⑩ A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação em Turismo;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- 3 – Ter sido aprovado nas disciplinas Gestão Econômica do Turismo e Métodos Quantitativos de Pesquisa Aplicados ao Turismo.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: Introdução à microeconomia; demanda, oferta e equilíbrio de mercado; introdução à macroeconomia; inflação; o setor externo; análise exploratória de dados econômicos. Introdução à pesquisa quantitativa; técnicas de escalonamento; elaboração de questionários e formulários; análise exploratória de dados; tendência central e análise gráfica; a função explore; a função *crosstabs*; bases de dados e pesquisas online; utilização do *software* livre PSPP (Peso de 0,6 ou 60%).
- 2- Entrevista (Peso de 0,2 ou 20%)
- 3- Índice de Rendimento Acadêmico – IRA (Peso de 0,2 ou 20%)

Critério(s) de desempate: Índice de Rendimento Acadêmico – IRA.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

21 de abril a 01 de maio de 2022

ENDEREÇO
ELETRÔNICO:

https://docs.google.com/document/d/1LBgK0b1LMhqOBoZ3unDfq5NmAiQrZ_H7bH7LWUnq0HY/edit?usp=sharing

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

02 de maio (de 14 às 18h) – Prova Escrita
04 de maio (a partir das 14h) - Entrevista

ENDEREÇO
ELETRÔNICO:

A avaliação será encaminhada, via e-mail, aos candidatos e candidatas. Isso também será feito em si tratando das entrevistas individuais.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

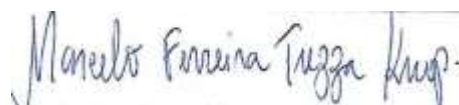
DATA/HORÁRIO:

06 de maio de 2022, até às 21h.

ENDEREÇO
ELETRÔNICO:

Será enviado por e-mail aos candidatos e candidatas.

Juiz de Fora, 20 de abril de 2022



Chefe do Departamento

Marcelo Ferreira Trezza Knop
Professor Orientador